

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Doc. 19

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO:

15312750

Executor

600

Número do Inmetro

6272380

Instrumento

MEDIDOR DE VELOCIDADE

Marca

PERKONS

Modelo

T1

Número de Série

282

Dados Complementares

Portaria de aprovação do modelo: 41/1996

Registro de medição: Ipem-Pr 49/2021

Local da Instalação: R TRINDADE 1790
CURITIBA - PRFaixas/Sentido: (1) SENT C IMBUJA - Identif. PISTA 1
(2) SENT CENTENARIO - Identif. PISTA 2

Código Serviço

0236

Valor

R\$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação

29410321500044678X

Marcas de selagem: G3176510-0, G7805661-0

CNPJ ou CPF

82.646.332/0001-02

Nome/Razão Social

PERKONS S A

Data

Verificado em 09/02/2021 conforme
portaria 544/2014 sendo APROVADO

Endereço

R. INAJA, 366

Validade da verificação: 08/02/2022

Bairro

Centro

CEP

83324-050

Agente Metrológico

Município

Pinhais

U.F.

PR

Telefone

(41) 3056-9889

931 - JOSE AIRTON PEREIRA



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: **49/2021**

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: R TRINDADE 1790
 CURITIBA - PR

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 41/1996

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: PERKONS

Modelo: T1

Nº Série: 282

Metrologista executor	Data
JOSE AIRTON PEREIRA	09/02/2021

Modelo conforme caderno de componentes () Sim () Não (X) Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos (X) Sim () Não

Ensaio de Campo

Sentido: SENT C IMBUIA

Identif.: PISTA 1

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	53,6	54,0	54,0	- 0,4	5,0	0,0	0
2	54,9	55,0	55,0	- 0,1	5,0	0,0	0
3	55,6	55,0	55,0	0,6	5,0	0,0	0
4	56,9	56,0	56,0	0,9	5,0	0,0	0
5	54,9	54,0	54,0	0,9	5,0	0,0	0

Sentido: SENT CENTENARIO

Identif.: PISTA 2

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	55,9	55,0	55,0	0,9	5,0	0,0	0
2	57,1	56,0	56,0	1,1	5,0	0,0	0
3	56,2	55,0	55,0	1,2	5,0	0,0	0
4	56,5	56,0	56,0	0,5	5,0	0,0	0
5	54,6	53,0	53,0	1,6	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 6272380
 Selos/lacres utilizados: G3176510-0, G7805661-0

931 - JOSE AIRTON PEREIRA